



**Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo**

PROTOCOLO

Nº: 453 / 2023
DATA: 22/06/2023
HORÁRIO: 15 : 24 H
ASSINATURA: A
IDENTIFICAÇÃO:

OF/PMMF/GP/Nº 363/2023

ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

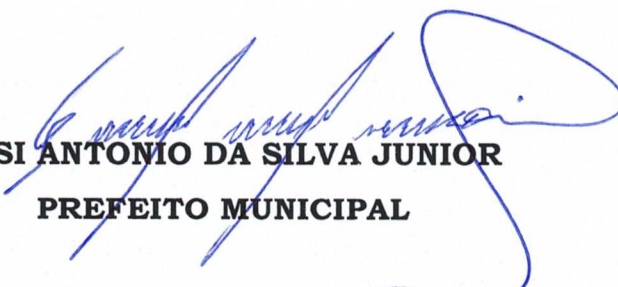
Muniz Freire/ES, 22 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos encaminhar, em anexo, o Projeto de Lei nº 030/2023 com a Mensagem nº 032/2023, para apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, apresentamos na oportunidade nossas considerações.

Atenciosamente,


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AO:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES
EXMO. SR. JOSÉ MARIA BERGAMINI





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

MENSAGEM Nº 032/2023

Muniz Freire – ES, 22 de junho de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
SR. JOSÉ MARIA BERGAMINI**

Encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 030/2023, que **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MUNIZ-FREIRENSE AUSENTE Nº 1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O homenageado **Carlos Alberto Pastore Braga**, de 53 anos, nasceu em Muniz Freire/ES, em 02 de setembro de 1969, filho de Jonote da Silva Braga (*in memoriam*) e Maria Laura Pastore Braga (*in memoriam*). Caçula dos cinco filhos da família, sendo irmão de: Sônia Maria Pastore Braga Soares, Édna Maria Pastore Braga Carneiro (*in memoriam*), Marcos Antônio Pastore Braga e Paulo Roberto Pastore Braga.

Iniciou seus estudos no Jardim de Infância Ademar Vieira da Cunha e na Escola de 1º grau Bráulio Franco. Em seguida, ingressou no curso Técnico em Agropecuária na escola Agrotécnica Federal de Alegre/ES, hoje conhecida como Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, onde concluiu o curso em 1986.

Ao terminar o segundo grau e completar seus 18 anos, foi contratado pela Prefeitura Municipal de Muniz Freire, onde trabalhou por aproximadamente 10 anos na Secretaria Municipal de Agricultura.

Após concluir o curso em Direito, tornando-se Bacharel, em 04 de setembro de 1997, após aprovação em concurso público, foi nomeado pela Justiça Federal do Espírito Santo como Técnico Judiciário, hoje residindo em Vitória/ES.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



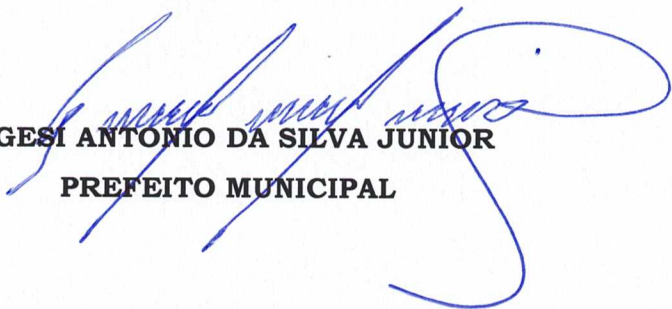
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

A concessão do presente título a **Carlos Alberto Pastore Braga** é um reconhecimento pelos brilhantes serviços prestados na área da Justiça, que ao longo dos anos desempenhou com muita dedicação.

Neste sentido, esperamos contar com o prestimoso apoio de Vossa Excelência e de seus pares para a aprovação do Projeto de Lei, que ora enviamos.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

PROJETO DE LEI Nº 030/2023

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MUNIZ-FREIRENSE AUSENTE Nº 1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire-ES, aprovou e sanciona a seguinte

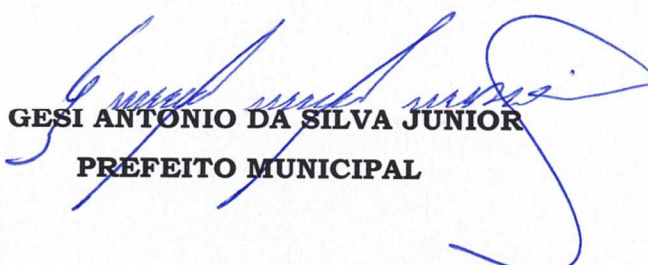
L E I

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Muniz-freirense Ausente nº 1 ao Sr. **Carlos Alberto Pastore Braga**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 22 de Junho de 2023.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

